



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 2703003-2019 – 02 Fls.

**ADITIVO DE CONTRATO COM FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PA, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA COMO ABAIXO DESCRITO:**

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por sua secretária municipal, senhora **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, brasileira, casada, advogada, portadora de RG nº 5982907/PC-PA e CPF nº 222.246.532-04, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, denominada de **INTERVENIENTE** de outro lado **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, Belém-PA, CEP: 66.040-390, designada **CONTRATADA**, representada por sua sócia **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, brasileira, casada, administradora, Carteira de Identidade nº 1451007 SSP/PA e CPF/MF nº 251.199.232-91, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista, Travessa Natal, nº 3247, Bairro Val-de-Cães, CEP 66617-010, Belém – PA, ora denominado(a) **CONTRATADO**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o **PP - SRP nº 007/2019** e art. nº 57, § 1º inciso II da L.C. nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2703003-2019, celebrado entre as partes em 27 de Março de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

cujo contrato tem finalidade de Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais **10 (dez) meses**, o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **28 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.

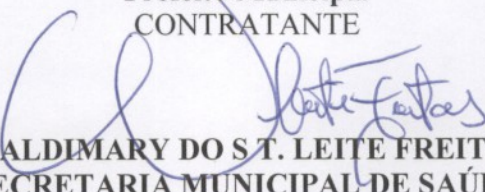
**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões e solucionar conflitos que porventura surjam no cumprimento deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PA, 25 de Março de 2020

  
**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

  
**WALDIMARY DO S.T. LEITE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R C ZAGALLO MARQUES

Assinado de forma digital por R C  
ZAGALLO MARQUES

Dados: 2020.04.30 16:43:35 -03'00'

**R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 83.929.976/0001-70**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_